



Valide aqui
este documento

livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 20 de maio de 2013.

CNM: 112631.2.0118197-64

MATRÍCULA

118197

FOLHA

01

M 104.502 / Apartamento 102 do Bloco 13

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento**, em fase de **construção**, identificada sob n.º **102**, localizada no 1.º **pavimento** ou **andar térreo**, do **Bloco 13** do empreendimento **Parque Bogotá**, situado na Rua Jorge Schneyder Filho s/n.º, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem** descoberta livre, comum, n.º **329**, contendo uma área real total de 75,372 metros quadrados; sendo 37,190 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 26,682 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma **fração ideal** no terreno e nas coisas de uso comum de **0,1567396%**.

CADASTRO: 3/513/1 - empreendimento

PROPRIETÁRIO: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sediada em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, n.º 2720, exceto lado direito do 1.º andar e sala 21, Estoril, inscrita no CNPJ sob n.º 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 02 de 14/12/2011 da matrícula n.º 100.286 (aquisição da área) e registro n.º 01 de 13/07/2012 (incorporação imobiliária) da matrícula n.º **104.502**, ambas deste 2.º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP.

O Oficial Interino,

Rubens Pereira de Mello e Souza

Av.01 - Em 20 de maio de 2013. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento "**Parque Bogotá**" juntamente com outras, foi por sua proprietária e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, dadas em **primeira e especial hipoteca a fração ideal de 60,762578%** correspondente a 310 (trezentas e dez) futuras unidades autônomas do empreendimento denominado **Parque Bogotá - fase 01**, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sediado em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/n, por sua agência Large Corporate-SP, prefixo 3132-1, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/5046-61, em garantia do financiamento com recursos do FGTS, no valor de R\$ 19.029.801,00 (dezenove milhões, vinte e nove mil, oitocentos e um reais), que destinam-se a aplicação na obra do referido empreendimento, a ser concluída no prazo de 21 (vinte e um) meses, contados à partir de outubro de 2012, com previsão para seu término aos 18/06/2014, sendo as parcelas calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros no período de carência e de amortização - nominal de 8,00% a.a., e efetiva de 8,30% a.a, vencendo a primeira delas após a carência de 18/07/2014, sendo o período de carência de 21 meses, e o período de amortização de 23 meses, totalizando o prazo do financiamento em 44 meses, com vencimento final aos

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U492Z-RP8CH-KJGUX-RESGW>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

118197

FOLHA

01

VERSO

CNM: 112631.2.0118197-64

M 104.502 / Apartamento 102 do Bloco 13

18/05/2016. Foram apresentados pela devedora as certidões: Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 001702012-11001492, aos 03/08/2012, válida até 30/01/2013; e Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 12/12/2012, válida até 10/06/2013, código de controle FEFF.DE0A.D009.26E5; conforme se constata do Instrumento Particular nº 313.201.490, firmado em São Paulo, Capital, aos 18/09/2012, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e Lei nº 11.977 de 07/07/2009 e Decreto nº 6.819/2009, devidamente registrado sob nº 04 de 14/12/2012 da matrícula nº 104.502, deste 2º O.R.I.

Gilberto Pereira

Escreventes autorizados

Roberto Alves

Av.02 - Em 20 de maio de 2013. Pelo título do R.03, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada na **Av.01**, ou seja, somente com relação a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade, conforme ficou autorizado pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.** na cláusula 2ª, parágrafo único do referido título.

Gilberto Pereira

Escreventes autorizados

Roberto Alves

R.03 - Em 20 de maio de 2013. Por Instrumento Particular nº 653.302.517, lavrado pelo Banco do Brasil S.A. na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/1964 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966 de 29/06/1966, **Lei nº 11.977 de 07/07/2009**, alterada pela Lei nº 12.424 de 16/06/2011, e Decreto 7.499 de 16/06/2011, firmado em Bauru-SP, aos 25/03/2013, acompanhado de declaração firmada pelo adquirente em Bauru, aos 25/04/2013, de que a presente **se trata de aquisição do primeiro imóvel residencial**, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., **vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma**, a **JAILSON SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/09/1970, ajudante geral, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.201.495-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 191.590.658-00, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua Rosa Fernandes Ribeiro, nº 1-145, Residencial Parque Granja Cecília, **pelo preço de R\$3.221,00**
- continua na folha nº 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U492Z-RP8CH-KJGUX-RESGW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

118197

FOLHA

02

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 20 de maio de 2013

CNM: 112631.2.0118197-64

(Continuação da folha nº 01).....
(três mil, duzentos e vinte e um reais) Foram apresentadas pela vendedora as certidões: Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 003482012-11001492 aos 27/12/2012, válida até 25/06/2013; e Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 14/12/2012, válida até 12/06/2013, código de controle: 5866.EBD5.51CD.C5A4. Prenotação nº 262.363 de 26/04/2013.

Gilberto Pereira

Escreventes autorizados

Roberto Alves

R.04 - Em 20 de maio de 2013. Pelo título do R.03, JAILSON SANTOS DE SOUZA alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma, avaliada em R\$87.000,00, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sediado em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/n, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Praça Rui Barbosa-Bauru-SP, prefixo 6533-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6339-84, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **FGTS/UNIÃO**, mediante as seguintes e principais condições: valor da operação: R\$51.885,05; recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$17.960,00; valor do financiamento: R\$51.885,05 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); acrescido dos valores de recursos próprios: R\$13.284,38 e Recursos da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$3.870,57; Prazo para execução da obra: 24 meses; Prazo restante para a conclusão da obra: 18 meses; Sistema de amortização: Price; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10; Prazo de amortização: 360 meses; Data de vencimento previsto da primeira prestação: 10/10/2014; Prazo total: 378 meses; Vencimento final do financiamento: 10/09/2044; Taxa de juros/normalidade: nominal/anual de 4,5% e efetiva/anual de 4,594%; Prestação (parcela de amortização, mais parcela de juros e taxa de administração e manutenção), totalizam o valor de R\$287,89; época de recalcule dos encargos de acordo com a cláusula décima sétima. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes do título.

Gilberto Pereira

Escreventes autorizados

Roberto Alves

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U492Z-RP8CH-KJGUX-RESGW>

M 104.502 / Apartamento 102 do Bloco 13

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

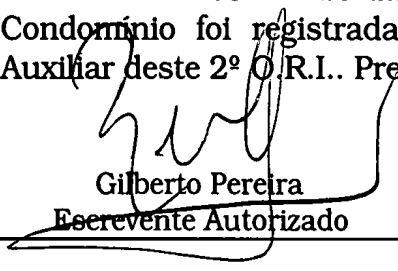
MATRÍCULA
118.197

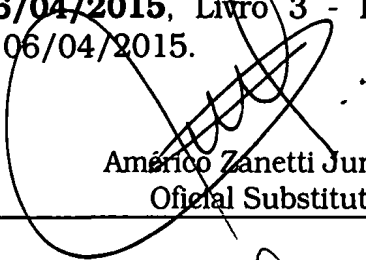
FOLHA
02

VERSO

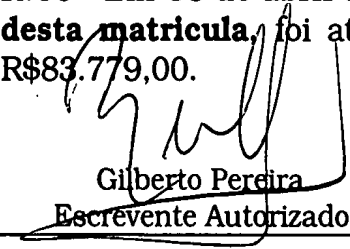
CNM: 112631.2.0118197-64

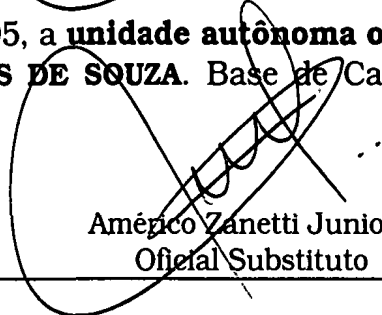
Av.05 - Em 06 de abril de 2015. Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação, Atribuição e Convenção de Condomínio, firmado em Bauru-SP, aos 04/03/2015, procede-se a presente a fim de constar que esta ficha complementar **passou a constituir a matrícula nº 118.197**, que corresponde a unidade autônoma nela identificada, concluída integralmente, cujo empreendimento recebeu a placa numérica **11-05 da Rua Jorge Schneyder Filho**, conforme se verifica da Av.09 e R.10 da matrícula nº 104.502 deste 2º O.R.I.. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº **9.810 de 06/04/2015**, Livro 3 - Registro Auxiliar deste 2º O.R.I.. Prenotação nº 283.196 de 06/04/2015.


Gilberto Pereira
Escrevente Autorizado

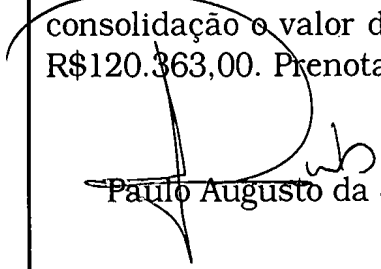

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.06 - Em 06 de abril de 2015. Pelo título da Av.05, a **unidade autônoma objeto desta matrícula**, foi atribuída a **JAILSON SANTOS DE SOUZA**. Base de Cálculo: R\$83.779,00.

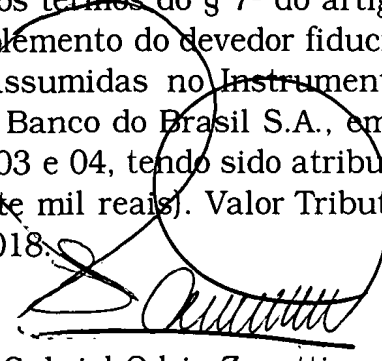

Gilberto Pereira
Escrevente Autorizado


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.7 - Em 24 de julho de 2018. Por requerimento firmado em Belo Horizonte-MG aos 04/07/2018, acompanhado da Comunicação feita à credora fiduciária, informando o decurso do prazo sem o devido pagamento, e do comprovante de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em decorrência do inadimplemento do devedor fiduciante JAILSON SANTOS DE SOUZA, das obrigações assumidas no Instrumento de Alienação Fiduciária nº 653.302.517 lavrado pelo Banco do Brasil S.A., emitido em Bauru-SP aos 25/03/2013, registrado sob nº 03 e 04, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Valor Tributário: R\$120.363,00. Prenotação nº 318.719 de 19/07/2018.


Paulo Augusto da Silva

Escreventes Autorizados


Gabriel Odria Zanetti

Continua na folha nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U492Z-RP8CH-KJGUX-RESGW>



Valide aqui
este documento

livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1

MATRÍCULA

118.197

FOLHA

03

Bauru, 28 de dezembro de 2018.

CNM: 112631.2.0118197-64

Av.8 - Em 28 de dezembro de 2018. Por requerimento firmado em São Paulo-SP aos 21/11/2018, acompanhado do Auto de 1º Leilão Negativo, realizado em São Paulo-SP aos 30/10/2018, do Auto de 2º Leilão Negativo realizado em São Paulo-SP aos 31/10/2018, do Edital de Leilão; e do Termo de Quitação da Dívida firmado em São Paulo-SP aos 01/11/2018, procede-se a presente a fim de constar que, em decorrência de **não ter havido licitantes** para o imóvel, restando referidos leilões infrutíferos, o credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, que teve a sua propriedade consolidada nos termos da **Av.7**, outorga ao devedor fiduciante **JAILSON SANTOS DE SOUZA ampla, geral e irrevogável quitação** exclusivamente em relação a dívida oriunda do título objeto do **R.4**, de acordo com o prescrito no § 5º artigo 27 da Lei 9.514/1997, ficando o proprietário **Banco do Brasil S/A**, exonerado da obrigação de alienar o imóvel, o qual passa a integrar seu patrimônio. Base de Cálculo: R\$51.885,05. Prenotação nº 323.655 de 14/12/2018.

Piettersson Ribeiro Miranda

Fabricio Luiz de Barros Fávero Zanetti
Escreventes Autorizados

Av.9 - Em 14 de janeiro de 2021. Pelo título do R.10, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, I, "b", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 135.1, "b", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente a fim de constar que **o imóvel** acha-se individualmente inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Bauru sob nº **3/513/489**, conforme consta da Consulta de ITBI, emitida aos 13/01/2021 pela própria Prefeitura, que acompanha o título.
Selo Digital: 112631331000000023808921U.

Lúcia Serotini

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta
Escreventes Autorizados

R.10 - Em 14 de janeiro de 2021. Por Escritura lavrada aos 17/11/2020, páginas 197/199 do livro 2176 do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, **BANCO DO BRASIL S.A**, NIRE/JUCESP nº 53300000638, **vendeu o imóvel** para **GILSON CARLOS AGUIAR**, nascido aos 10/11/1972, advogado, RG nº 22.648.145-1-SSP/SP e CPF nº 145.980.458-92, filho de Joaquim Aguiar e de Dolores Domingues Aguiar, endereço eletrônico: gilson01adv@gmail.com, e sua
- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U492Z-PP8CH-KJGUX-RESGW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

118.197

FOLHA

03

VERSO

CNM: 112631.2.0118197-64

esposa **ELISA MARIA RUIZ AGUIAR**, nascida aos 07/09/1976, assistente administrativa, RG nº 25.354.860-3-SSP/SP e CPF nº 260.068.388-77, filha de Berlindo Orlindo Ruiz e de Maria Aparecida Jordão Ruiz, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com domicílio em Lençóis Paulista-SP, onde residem na Rua Marcos Antônio Dalbem, nº 55, Jardim Monte Azul, endereço eletrônico: aguiar@lpnet.com.br, pelo preço de R\$65.412,92 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos). Consta do título que foi apresentada pelo vendedor a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda aos 25/04/2020, válida até 22/10/2020, prorrogada até 21/11/2020, código de controle da certidão: 2AFD.7025.A719.BE68. Valor Tributário: R\$117.690,78. Prenotação nº 344.765 de 01/12/2020.

Selo Digital: 112631321000000023809021D.

Ligia Serotini

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados

R.11 - Em 27 de outubro de 2023. Por Instrumento Particular nº 8.4444.3130858-7, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e da Lei Federal nº 14.620/2023, firmado em 09/10/2023, **ELISA MARIA RUIZ AGUIAR**, administradora, e seu marido **GILSON CARLOS AGUIAR**, **venderam o imóvel** para **GIOVANA CONCEIÇÃO APARECIDA JOSÉ**, brasileira, nascida em 17/07/1996, solteira, vendedora, RG nº 47.697.917-1-SSP/SP e CPF nº 373.106.858-30, filha de Benedito Luiz José e de Lucia Helena da Silva José, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Neder Issa, nº 2-12, Jardim Dona Sarah, endereço eletrônico: gih.vana@hotmail.com, pelo preço de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$27.976,36 referentes a recursos próprios; R\$8.798,00 referentes a desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, e R\$93.225,64 o valor do financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal. Valor Tributário: R\$105.910,35. *Emolumentos e selos cobrados nos termos do Art. 43 da Lei Federal nº 11.977/2009 - Programa MINHA CASA, MINHA VIDA - com redução de 50%.* Prenotação nº 378.989 de 11/10/2023.

Selo Digital: 112631321000000050338823W.

- continua na folha 4 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U492Z-RP8CH-KJGUX-RESGW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



ivro n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

118.197

FOLHA

04

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1
Bauru, 27 de outubro de 2023.
Bruna de Melo NataliSimone Angélica Pinheiro Cosmos
Escreventes Autorizados

R.12 - Em 27 de outubro de 2023. Pelo título do R.11, o imóvel avaliado em R \$170.000,00, foi por GIOVANA CONCEIÇÃO APARECIDA JOSÉ, dado em **alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **FGTS no valor** de R\$97.225,64 (noventa e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), *estando incluído nesta quantia despesas acessórias ao financiamento*, atualizável mensalmente na forma estabelecida pelo item 6, e pagável no prazo de 420 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE, à taxa de juros contratada nominal de 4.2500% a.a., efetiva de 4.3338% a.a., nominal de 0.3536% a.m., e efetiva de 0.3542% a.m., acrescidas das parcelas mensais relativas a prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial à taxa de juros contratada de R\$465,82, vencendo-se o primeiro deles em 10/11/2023, e sendo a época de reajuste dos encargos aquela estipulada de acordo com o item 4. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Selo Digital: 112631321000000050338923U.

Bruna de Melo NataliSimone Angélica Pinheiro Cosmos
Escreventes Autorizados

AV.13 - Em 15 de agosto de 2025. Prenotação nº 399.748, de 17/01/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$173.139,36 (cento e setenta e três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), em virtude da fiduciante GIOVANA CONCEIÇÃO APARECIDA JOSE, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 28/04/2025, com decurso o prazo em 21/05/2025, conforme certidão datada de 27/05/2025, e

Continua no verso



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

118.197

FOLHA

04

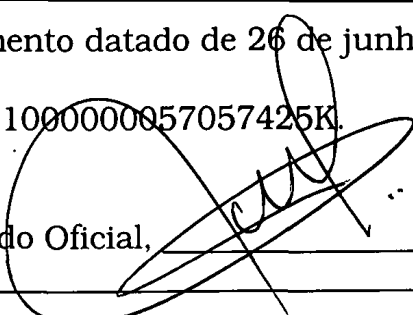
VERSO

CNM

112631.2.0118197-64

atendendo ao requerimento datado de 26 de junho de 2025. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631331000000057057425K.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U492Z-RP8CH-KJGUX-RESGW>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 09:10:52 horas do dia 15/08/2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126313C3000000057057925Q.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 399748



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U492Z-RP8CH-KJGUX-RESGW>

Rua Rio Branco, 16-56 - Vila América, Bauru - SP - CEP 17014-037
Tel: (14) 3010-8040 - www.2registrobauru.com.br



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U492Z-RP8CH-KJGUX-RESGW>

EM BRANCO